

VALORIZAÇÃO DA FLORA

ESTATUTO DE CONSERVAÇÃO

Conjunto de parâmetros que reflectem o grau de ameaça exercida sobre cada espécie e a responsabilidade política de Portugal em as conservar.

1. Directiva habitats

Directiva n.º 92/43/CEE, de 21 de Maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens.

- 10. Anexo II* - Espécies vegetais prioritárias de interesse comunitário cuja conservação requer a designação de zonas especiais de conservação.
- 9. Anexo II – Espécies vegetais de interesse comunitário cuja conservação requer a designação de zonas especiais de conservação.
- 6. Anexo IV. – Espécies vegetais de interesse comunitário que exigem uma protecção rigorosa
- 4. Anexo V – Espécies vegetais de interesse comunitário cuja captura, colheita ou exploração podem ser objecto de medidas de gestão.
- 0. – Espécies não incluídas nestes anexos

2. Estatuto de Conservação

Feito com base nos estudos preliminares para o Livro Vermelho da Flora de Portugal e os Critérios para as Categorias de Ameaça definidas pela IUCN (versão 3.1)

- 10. CR (em perigo crítico de Extinção)
- 8. EN (Em perigo de extinção)
- 6. VU (Vulnerável)
- 4. DD (Dados insuficientes)
- 0. NT (Não ameaçada) ou espécie a não incluir no Livro Vermelho

3. Grau de Ameaça

Considera-se que o facto de uma espécie figurar no livro vermelho ou na directiva Habitats estará relacionado com critérios que englobem, entre outros factores, a vulnerabilidade da espécie, a tendência da população, o efectivo populacional e o grau de ameaça, pelo que estes parâmetros seriam, à partida, excluídos da avaliação do valor ecológico das espécies,

pela sua eventual redundância. No entanto, no que diz respeito ao grau de ameaça parece justificável a sua utilização, num âmbito regional. Ou seja, poderão ser avaliadas as ameaças efectivas existentes sobre as populações da área de estudo, tais como fragmentação da população, colheita, etc.

- 10. – População está muito ameaçada
- 7/4. – Níveis intermédios
- 0. – População não está ameaçada

ESTATUTO BIOGEOGRÁFICO

Parâmetros com os quais se pretende obter uma expressão da relevância das populações em função da sua distribuição.

4. Grau de endemismo (adaptado de Souto Cruz, 1999)

- 10. Lusitano
- 8. Ibérico
- 5. Península Ibérica e Sul de França ou Portugal e Macarronésia ou Portugal e Norte de África (Magreb)
- 3. Península Ibérica e Macarronésia ou Península Ibérica e Norte de África
- 2. Portugal, Norte de África e Macarronésia
- 1. Península Ibérica, Norte de África e Sul de França ou Península Ibérica, Norte de África e Macarronésia
- 0. Europeu

5. Isolamento

Parâmetro que considera as características de distribuição relacionadas com o isolamento de populações, que podem conferir alguma vulnerabilidade à população da área em estudo

- 10. A população está isolada da principal área de distribuição
- 5. A população está localizada no seu limite de ocorrência natural
- 0. A população não apresenta, nestes aspectos, uma distribuição que lhe confira um carácter biogeográfico singular.

6. Índice de raridade (Rabinowitz et al., 1986 in Mcneely, 1996)

O conceito de raridade proposto por (Rabinowitz et al., 1986) sugere 7 formas de raridade, baseando-se em 3 factores de avaliação.

6.1. Distribuição geográfica

- A espécie está localizada numa pequena área de distribuição
- ou
- A espécie ocorre ao longo de uma faixa grande de distribuição

6.2 Dimensão da população

- A espécie ocorre sempre com frequência baixa, formando populações pequenas e esparsas
- ou
- A espécie ocorre de forma expressiva e frequente, formando populações com elevado número de efectivos.

6.3. Especificidade de habitat

- A espécie apresenta uma grande tolerância em termos de habitat, ocorrendo em vários tipos de habitat
- ou
- A espécie apresenta uma grande especialização, restringindo a sua ocorrência a poucos habitats

Assim a avaliação pode resumir-se da seguinte forma:

	DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA				ESPECIFICIDADE DE HABITAT
	Vasta		Restrita		
	Tolerância	Especificidade	Tolerância	Especificidade	
Grande, pop. dominante	Comum	Rara (6)	Rara (6)	Rara (8)	
Pequeno, pop. esparsa	Rara (6)	rara (8)	Rara (8)	rara (10)	
TAMANHO DA POPULAÇÃO					

VALORIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO

REPRESENTATIVIDADE

1. Grau de raridade

Este parâmetro pretende medir a importância da vegetação em termos da sua raridade a nível nacional, e está fortemente relacionado com uma medida de representatividade do habitat

- 10. Tipo de vegetação com representação única no país
- 8. Vegetação com grande interesse, dada a sua raridade a nível nacional
- 6. Apesar de não ser muito rara ao longo do país, apresenta algumas singularidades devido a factores locais, que podem ter uma expressão única a nível nacional.
- 4. Vegetação relativamente comum ao longo do país, mas regionalmente pouco frequente
- 0. Vegetação comum a nível nacional e regional.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO SISTEMA

2. Grau de conservação (adaptado de Tans, 1974 e de Ogle, 1981 in Spellerberg, 1992)

A integridade do sistema é calculada em função do grau de influência humana

- 10. A composição da unidade de vegetação é equivalente à existente se não houvesse presença humana, aproximando-se do tipo ideal.
- 7/4. Níveis intermédios
- 0. A unidade de vegetação está muito alterada e é marcada pela forte presença de espécies exóticas infestantes

FRAGILIDADE DO SISTEMA

3. Grau de ameaça (adaptado de Tans, 1974, in Spellerberg, 1992)

O grau de ameaça é medido em função de perturbação derivada da actividade humana, ou seja, é a medida das pressões existente que diminuem as probabilidades de manutenção da comunidade e das características naturais.

10. Grave – A pressão humana é muito forte, a vegetação está seriamente ameaçada
7. Alto – A vegetação está ameaçada pela actual actividade humana
5. Médio – A vegetação está ameaçada pela actual actividade humana, mas esta é moderadamente prejudicial
3. Moderado – Provável desenvolvimento futuro de actividades impactantes no sistema
1. Baixo – A vegetação não esta ameaçada
0. Nulo – A vegetação não está ameaçada e é pouco provável que venha a estar.

4. Vulnerabilidade

A vulnerabilidade de um sistema poderá medir-se pelo grau de resistência desse sistema a impactes (resiliência), podendo estar também relacionada com processos ecológicos naturais ou estocásticos.

10. A vegetação é extremamente vulnerável
- 7/4. Níveis intermédios
1. A vegetação é pouco vulnerável

5. Capacidade de regeneração (adaptado de Loidi, 1994 in Andresen et al., 1999)

Face a um impacto negativo sobre o habitat, medida de recuperação do sistema (em termos de capacidade e de duração da regeneração).

10. A comunidade tem nula ou muito fraca capacidade de regeneração, após a sua destruição
- 7/4. Níveis intermédios
1. A comunidade tem boa capacidade de regeneração, rápida e espontânea

6. Singularidades

10. Elevado interesse científico
5. Moderado interesse científico
0. Reduzido interesse científico